



EDITAL Nº 046/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal de Corumbá/MS, habilitados com o conceito 'Indicado', da Investigação Social, para matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional, observadas as condições seguintes:

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Guarda Civil Municipal, em substituição aos concorrentes que não tiveram sua matrícula homologada, os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1036134	Bruno de Moraes Giordano	35º
1050594	Juan Henrique Borges Cuellar	36º
1041378	Weverthon Quiantareto dos Santos	37º
1048341	Breno Adrison Barbosa Leite	38º

1.2. A matrícula deverá ser efetivada no período das 8h (oito horas) do dia 02 às 10 (dez horas) do dia 09 de outubro de 2024, mediante preenchimento da Ficha de Matrícula, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá ser assinada e enviada para o e-mail <mailto:seguranca publica@corumba.ms.gov.br> digitalizada em PDF.

1.3. Não serão recebidas matrículas após as 10 (dez horas) do dia 09 de outubro de 2024, sendo excluído do concurso público o candidato que não efetivar sua inscrição até essa data.

1.4. Os candidatos serão notificados da homologação da sua matrícula às 07h do (sete horas) do dia 10 de outubro de 2024, no Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes, rua Domingos Sahib, nº 570, Porto Geral, Corumbá, data aula magna de abertura do Curso de Formação Técnico-Profissional.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer para a sessão de abertura do Curso de Formação Técnico-Profissional, e apresentar nessa oportunidade, original e cópia, os documentos discriminados no subitem 2.2.1 do Edital nº 037/02/2024, de 18 de setembro de 2024.

2.2. No caso da não homologação da matrícula, cabe recurso do candidato, no período das 13h (treze horas) do dia 10 até 18h do dia 14 de outubro de 2024, conforme modelo constante do Anexo II, encaminhado pelo endereço referido no subitem 1.2 deste Edital.

2.3. O período de duração do Curso de Formação Técnico-Profissional e as regras de participação e avaliação dos alunos serão estabelecidos em edital específico, com a convocação dos candidatos com matrícula homologada para realizar as atividades docentes e de capacitação profissional.

Corumbá/MS, 30 de setembro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Comissão Organizadora do Concurso Público

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e77df4e1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>